



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 041/14, DE 27/05/2014.

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 90 e 91 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Municipal de Avaliação de bens, com o objetivo de avaliar as benfeitorias construídas sobre o imóvel parte do lote nº 16, matrícula nº11.807, alienado pelo Município através da Lei Municipal nº 1.176/2009.

- I** – Vitus Ritter – Secretário de Administração, Finanças e Planejamento;
- II** - Graziela Kerkhoff – Engenheira Civil;
- III** – Euclides Kemmerich – empresário do setor de comercio de materiais de construção e construção civil;
- IV** – Zildo Baumgarten - empresário do setor de comercio de materiais de construção;
- V** - Volnei Anschau – empresário do setor imobiliário;
- VI** - Vilmar Lohmann - Presidente da ACISJO – Associação Comercial e Industrial de São João do Oeste.

Art. 2º. Deverá a Comissão designada apresentar o relatório resultado da avaliação das benfeitorias instaladas sobre o imóvel até o dia 02/06/2014.

Art. 3º. Esta nomeação não conta ônus para os cofres municipais por se tratar de serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 27 de maio de 2014.


ERNANI MIGUEL HOFF
Prefeito Municipal em exercício